



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA

CNPJ: 07.374.555/0001-42

Endereço: RUA DOUTOR BRUNO CICHON - 190 - Bairro: CENTRO

Cidade: Araucária - PR CEP: 83.702-330

Fone: Fax:

ORDEM DE COMPRA 32 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 27/11/2023	Contrato:
Licitação Número/Ano: 5/2023	Data de Vencimento: 26/11/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Compras e Outros Serviços	

Empenhos:

Entidade Proc. Lic.: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA **Impresso Por:** 544 - MAGALI PAULA BOSA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 5886910 - ARAUCLIN - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. **CPF/CNPJ:** 09.230.435/0001-05
Cidade: Araucária - PR **Insc. Est.:** isento
Endereço: DOUTOR VIT AL BRASIL nº 1403 **Bairro:** Endereço não informado
Telefone Comercial: **Fax:**
E-Mail: nfse@arauclin.com.br

Dotação Orçamentária

Dotação: 1416
Órgão: 35 - Cohab- Araucária
Unidade: 1 - Cohab - Araucária
Ação: 2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento
Elemento: 3339039050000000000 - Serviços técnicos profissionais
Vínculo: 3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta

Finalidade

Contratação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, como parte das exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego, através das Normas Regulamentadoras e para envio de informações referentes à SST ao eSocial. Os laudos LTCAT, PPRA ou PGR e PCMSO são alguns dos laudos exigidos e seu objetivo é preservar a saúde do trabalhador pelo controle e prevenção de acidentes.

Histórico

Lote:	2 - Avaliações médicas com emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional					
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	24	SERVICO	241278 - AVALIAÇÃO MÉDICA, EXAMES ADMISSIOAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIOAIS.		R\$40,00	R\$960,00
					Total Lote:	R\$960,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$960,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 12 meses **Serviço Prestado:** Dentro
Local Entrega: COHAB ARAUCÁRIA **Cond. Pgto.:** Conforme execução

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
- II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
- III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
- IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
- V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Diretor Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro

Representante Contratado

ESTE DOCUMENTO É UM FOLHETO DE INFORMAÇÃO. NÃO É VÁLIDO PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: https://c.atende.net/tp656499686bd50

